**Portaria n. 324 de 5 de setembro de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 0102/2017 – Procuradoria Jurídica.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 53ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 4 de setembro de 2017, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o advogado Dr. Emerson Ottoni Prado, OAB-MS n. 3776, RG n. 56722 SSP/MS, e CPF n. 140.704.481-87, para substituir a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, no cargo em comissão de Procuradoria Geral do Coren-MS, no período de férias da empregada pública supracitada.
2. O advogado Dr. Emerson Ottoni Prado fará jus a remuneração do referido cargo em comissão, proporcional ao período de férias da empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, cujo valor está fixado em R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) mensal.
3. Esta portaria vigorará de 11 de setembro de 2017 a 30 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de setembro de 2017.

 Dra. Judith Willemann Flôr Sra. Dayse Aparecida Clemente

 Presidente Tesoureira

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 11084